



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2236, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0002143-24.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs.
8454899 e 8455760), de 01 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc8462984), de 02 de
fevereiro de 2022, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8463000);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8463000);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8455793 e 8455803).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RI
5699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e
designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de
Taubaté;

II - DISPENSAR a servidora PATRÍCIA PEREIRA ROSA, RF 6798
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e
designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de
Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Taubaté.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8463031** e o código CRC **BF5D9281**.